

**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR • RO 03/2024**

|              |  |                |                          |
|--------------|--|----------------|--------------------------|
| <b>Data</b>  | 21 de março de 2024, quinta-feira.   | <b>Horário</b> | Das 14h30min às 17h45min |
| <b>Local</b> | Reunião em formato híbrido, presencial na Faculdade Guarapuava Rua Novo Ateneu, 1015 - Vale do Jordão, Guarapuava - PR, e virtual através do Link: <a href="https://encurtador.com.br/swyzA">https://encurtador.com.br/swyzA</a> |                |                          |

|                      |                               |   |
|----------------------|-------------------------------|---|
| <b>Participantes</b> | Taila Falleiros L. Schmitt    | Coordenador                               |
|                      | Adão Aurélio A. de Moraes     | Coordenador Adjunto                       |
| <b>Assessoria</b>    | Lourdes Vasselek              | Assistente da COA-CAU/PR                  |
| <b>Convidados</b>    | Alessandro Boncompagni Junior | Supervisor de Plenária e Órgão Colegiados |

**ORDEM DOS TRABALHOS**

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>1</b>               | <b>Verificação de Quórum</b>   |
| <b>Responsável</b>     | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT   |
| <b>Encaminhamentos</b> | 1) Iniciada às 14h30min a 3ª Reunião Ordinária COA-CAU/PR 2024, de forma híbrida com <i>quórum</i> da Conselheira Coordenadora Taila, Conselheiro Coordenador adjunto Adão participaram também da reunião o Supervisor de Plenária e órgãos colegiados Alessandro Boncompagni Junior.  |
| <b>2</b>               | <b>Comunicações/ Apresentações</b>   |
| <b>Responsável</b>     | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT   |
| <b>Comunicado</b>      | 1) Lourdes comunicou que o colaborador Alessandro auxiliará na condução da reunião, por motivos de que a mesma esteve de férias e retornando um dia antes não conseguiu verificar todos os itens da pauta.<br>2) Conselheira Taila solicitou que às próximas reuniões sejam agendadas no período da manhã das 08:00hs às 12:00hs como um teste inicialmente, posteriormente analisaremos a disponibilidade de todos. |
| <b>3</b>               | <b>Apresentação da Pauta e/ou Extrapauta</b>   |
| <b>Responsável</b>     | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT   |
| <b>Encaminhamentos</b> | 1) LGPD<br>2) Gestão documental no âmbito do CAU<br>3) Modelo de termo de adesão e compromisso de palestrante<br>4) Gestão de bens móveis<br>5) Ofício nº 42/2024 ABAP<br>6) Treinamento / Capacitação dos Conselheiros<br>7) Email corporativos dos Conselheiros (CAU/BR)<br>8) Manual de procedimentos internos<br>9) Acordo Coletivo de Trabalho – ACT – extra pauta  |



## ORDEM DO DIA/ EXTRAPAUTA

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>1</b>               | <b>LGPD</b>   |
| <b>Fonte</b>           | CAU/PR  |
| <b>Relator</b>         | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT  |
| <b>Encaminhamentos</b> | <p>A reunião foi iniciada com a apresentação do escritório Pironti Advogados e Consultores Associados. A apresentação foi realizada afim de demonstrar a necessidade de contratação de adequação técnico – jurídica à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. A empresa iniciou as tratativas com o Conselho em 2021, para contratação desta assessoria onde os conselheiros discutiram a necessidade de contratação de uma empresa para assessorar a implantação da LGPD.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A empresa Pironti Advogados e Consultores Associados enviará uma apresentação para análise da possibilidade de contratação que será avaliado pelo Conselho.</li></ul>   |
| <b>2</b>               | <b>Gestão de Documentos do Conselho</b>   |
| <b>Fonte</b>           | CAU/PR  |
| <b>Relator</b>         | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT  |
| <b>Encaminhamentos</b> | <p>A comissão recebeu através do gabinete o ofício nº 008/2024 – CAU/BR, cujo assunto se refere a tratativas de Gestão Documental no âmbito do CAU/R e CAU/UFs. O ofício retifica a informação de que todos os documentos devem receber tratamento adequado de gestão documental conforme legislação em vigor, destacando – se a atividade de classificação e avaliação arquivística de acordo com a temporalidade e destinação final. O ofício fixa como prazo para organização e classificação e controle dos acervos documentais oriundos do CREAs, setembro de 2024. Ademais o ofício informa que o Plenário do CAU/BR definiu no mesmo normativo a obrigatoriedade de instituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos CPAD até 30 de junho de 2024. A CPAD do CAU/UF deverá encaminhar relatórios de execução da atividade em março e junho de 2024 para acompanhamento do Núcleo de Gestão Documental do CAU/BR.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Informar a presidência a ciência do ofício.</li><li>- Solicitar a presidência a indicação de funcionários para compor a CPAD.</li></ul> |



|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>3</b>               | <b>Modelo de Termo de adesão e compromisso de palestrante</b>  |
| <b>Fonte</b>           | CAU/PR   |
| <b>Relator</b>         | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT   |
| <b>Encaminhamentos</b> | <p>A COA recebeu do gabinete a Deliberação nº 001/2024 – COA – CAU/BR, contendo um modelo de termo de adesão e compromisso de palestrante indicando o modelo pelo CAU/BR para ser utilizado pelos CAU/UF quando o palestrante for voluntário, o termo prevê a concordância de alguns itens como termos da Lei nº 9.608/1998 (Lei de serviço voluntário), outro item é que não caracteriza vínculo empregatício, bem como o palestrante autoriza o tratamento de seus dados pessoais para fins relacionados a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) entre outros itens que constam no formulário modelo.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Encaminhar ao gabinete e setor de comunicação para adequação do modelo para uso do CAU/PR nos casos de palestrante voluntário.</li></ul> |
| <b>4</b>               | <b>Gestão de bens móveis</b>   |
| <b>Fonte</b>           | CAU/PR   |
| <b>Relator</b>         | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT   |
| <b>Encaminhamentos</b> | <p>A comissão recebeu a Deliberação nº 004/2024 – COA –CAU/BR que define procedimentos para gestão de bens móveis integrantes do Patrimônio mobiliário do Conselho. Recebido do CAU/BR como modelo a ser utilizado pelos CAU/UF, a Portaria Normativa regulamenta o empréstimo e retirada de bens móveis e a devolução, reposição e ressarcimento quando for o caso.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ciente do formulário encaminhar para o setor administrativo para adequação e uso pelo CAU/PR.</li></ul>  |
| <b>5</b>               | <b>Ofício nº 42/2024 ABAP</b>  |
| <b>Fonte</b>           | CAU/PR   |
| <b>Relator</b>         | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT   |
| <b>Encaminhamentos</b> | <p>Foi informado sobre a participação da Coordenadora Taila no modo virtual em reunião extraordinária da CPFi - RE 02.2024, realizada no dia 15/03/2024, as 9h, para a qual foi convocada e que contou também com a participação do Presidente da ABAP 22-24, Alessandro Filla Rosaneli, para esclarecimento de alguns itens do Ofício nº 42/2024-PRES, que havia sido anteriormente questionados pela COA e CPFi. Houve também a participação de funcionários para inclusão de informações</p>  |



|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>5</b>               | <b>Ofício nº 42/2024 ABAP</b>   |
|                        | gerais e na sequência, seriam ainda analisadas por demais setores competentes do CAU/PR para verificação e despacho.  |
| <b>6</b>               | <b>Treinamento / Capacitação dos Conselheiros</b>   |
| <b>Fonte</b>           | CAU/PR  |
| <b>Relator</b>         | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT  |
| <b>Encaminhamentos</b> | <p>A conselheira Taila coordenadora da comissão lembrou da necessidade de realizar o treinamento dos conselheiros do uso dos sistemas utilizados pelo Conselho SICCAU, SEI entre outros se houver.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Para as próximas reuniões os processos serão abertos no sistema no momento da apresentação desses para que os conselheiros possam ir conhecendo os sistemas utilizados.</li><li>- Sugerir aos demais conselheiros a implementação gradativa nas demais comissões do CAU/PR.</li></ul> |
| <b>7</b>               | <b>Email corporativos dos Conselheiros</b>  |
| <b>Fonte</b>           | CAU/PR  |
| <b>Relator</b>         | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT  |
| <b>Encaminhamentos</b> | <p>Com a nova gestão 2024 – 2026, alguns conselheiros suplentes não tiveram email corporativo criado. O CAU/BR, que administra a criação de email corporativo informou que não tem espaço para criação de mais email.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aguardar e acompanhar a liberação de espaço pelo CAU/BR e solicitar a criação de email para todos os conselheiros.</li></ul>   |
| <b>8</b>               | <b>Manual de Procedimentos Internos</b>   |
| <b>Fonte</b>           | CAU/PR  |
| <b>Relator</b>         | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT  |
| <b>Encaminhamentos</b> | <p>De acordo com as demandas que a comissão tem recebido, identificamos a ausência de procedimentos claros para algumas ações, Sugerimos a criação de um manual de procedimentos internos do Conselho.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Informar a presidência a necessidade de criar e desenhar processos internos para o CAU/PR.</li><li>- Sugerir a criação de um grupo de trabalho composto por servidores para criar processos internos.</li></ul>   |



|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>9</b>               | <b>Acordo Coletivo de trabalho – ACT</b>  |
| <b>Fonte</b>           | CAU/PR  |
| <b>Relator</b>         | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT  |
| <b>Encaminhamentos</b> | <p>A comissão recebeu do gabinete enviado pelos colaboradores do CAU/PR, do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, a proposta contempla reajuste salarial assim como reajuste e inclusão de benefícios.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Solicitar ao setor financeiro a elaboração do impacto financeiro da concessão dos reajustes solicitados.</li><li>- Aguardar o posicionamento da CPFi quanto a este item, por se tratar de valores.</li><li>- Solicitar ao setor jurídico um parecer da legalidade das novas cláusulas.</li></ul> |

## LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>1</b>               | <b>Leitura e aprovação de Súmula anterior</b>                                       |
| <b>Responsável</b>     | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT  |
| <b>Encaminhamentos</b> | 1) Não foi realizada leitura e aprovação de súmula, ficando para a próxima reunião. |

Curitiba (PR), 21 de março de 2024.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**TAILA FALLEIROS L. SCHMITT**  
Coordenadora COA-CAU/PR

**ADÃO AURÉLIO A. DE MORAES**  
Coordenador Adjunto COA-CAU/PR

LOURDES  
VASSELEK:04  
139357959

Assinado de forma digital por LOURDES VASSELEK:04139357959  
Dados: 2024.06.12 13:29:45 -03'00'

**LOURDES VASSELEK**  
Assistente da COA-CAU/PR